

359/05



LEI N.º 3.778, de
14 de Março de 2005

Altera dispositivos das Leis
Municipais n.ºs 3.452, de 09/08/2000
e 3.453, de 09/08/2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.452, de 09 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “Armando Massa”, a atual Rua 01, do Loteamento Village Mantiqueira”.

Art. 2º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.452, de 09 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “Hélio Macedo (Bolar)”, a atual Rua 03, do Loteamento Village Mantiqueira”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês março de 2005.


ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


MARCIANO VÁLEZZI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2005, de
autoria do Vereador Rogério Monteiro Barbosa.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVII.